



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, o senhor Leandro Reis Lima, o senhor Luiz Salino e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil.. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva,, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do balancete de agosto de 2018. 2) Apreciação do Relatórios de Gestão de Agosto de 2018 e 3) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente informa que durante até o final do mês de setembro 35 benefícios foram encerrados em virtude de acumulação ilícita, onde ao serem convocados os servidores optaram em renunciar aos proventos de aposentadoria no Município de Nilópolis, o que gerou uma redução de R\$ 649.353,76 no ano de 2018. No mês de agosto, foram concedidos 09 novos benefícios, sendo 08 aposentadorias e 1 pensão. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.552 beneficiários, sendo 1.281 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 271 pensionistas. Passando a palavra a senhora Presidente do Instituto que falou que todas as leis do PREVINIL foram publicadas e a legislação previdenciária municipal está atualizada, sendo uma grande conquista para o Instituto e para os servidores. A Presidente Danielle falou ainda sobre o Pró-Gestão, que no último dia 28 de setembro, o PREVINIL juntamente com o Município, aderiram ao Programa de Pró-Gestão. A iniciativa visa dar maior transparência através da implementação de boas práticas de governança corporativa e que agora iniciou-se a fase de licitação para contratação da entidade certificadora que fará a auditoria inicial para avaliar o nível de aderência ao Programa e emitir o certificado institucional. A senhora Presidente informou ainda que o Instituto já estava com a reserva do 13º salário de 2018 provisionada, porém na última solicitação de aporte financeiro para cobertura da folha de pagamento, o Município não transferiu o valor, sendo utilizado em torno de R\$ 950 mil reais para a complementação. A senhora Danielle Trouxe para a reunião os processos nº 2018/09/03 e 2018/10/39 que tratam do levantamento do saldo da taxa de administração e da disponibilidade de bens patrimoniais, respectivamente. A senhora Danielle informa que solicitou através do processo nº 2018/09/03, que a Contabilidade e o Diretor Administrativo e Financeiro informassem o saldo existente da taxa de administração, sendo informado que o saldo existente em setembro era de R\$ 911.483,47. Desta forma, em conformidade com o artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 143/2018, submete o presente processo para apreciação, sendo aprovando por todos a constituição de reserva com a sobra da taxa de administração. Quanto ao processo nº 2018/10/39, este informa a inutilização dos bens relacionados e solicita autorização para a baixa e doação dos bens em conformidade com o artigo 82, inciso III da Lei nº 141/2018, através da publicação de edital de chamamento público e doação, sendo aprovado por unanimidade. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas de agosto e todos os demais itens foram aprovados por unanimidade, e logo após foi franqueada a palavra. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Leandro Reis Lima, lavei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Leandro Reis Lima
Membro

Luiz Salino
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL



PREVINIL